

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5330, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48,, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.017456/2024-82;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do concurso público regido pelo EDITAL PROGEP nº 89/2024, complementar ao Edital PROGEP nº 78/2024, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Profª Drª Deisy Vivian De Resende (UFU) - presidente;
- Prof. Dr. Luiz Fernando Moreira Izidoro (UFU);
- Profª Drª Marisa Aparecida Elias (UFU) e
- Profª Drª Fabiana Martins Batista (IFTM).

Membros suplentes:

- Profª Msª Mayla Silva Borges (UFU);
- Prof Dr Tony De Paiva Paulino (UFTM) e
- Prof Dr Rodrigo Magrin De Andrade (UFTM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 27/09/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5742223** e o código CRC **C95933DA**.